



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 140

06/10/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIASPÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCMPÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEQPÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGFPÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TECPÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO GGRPÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GGEPÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEGPÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MNSPÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 009

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 002372/03-32

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e ONDEO NALCO BRASIL LTDA.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de: Engenharia Química, Química e Química Industrial.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA: 08 de março de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 195/2003.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e FERNANDA DEVECZ DE LUCA FÁBREGUES, Procuradora da ONDEO NALCO BRASIL LTDA.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA.
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

Republicado por incorreção na data da assinatura.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a DIPEVEM Distribuidora de Peças e Veículos de Macaé Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a(s) área(s) de: Administração e Ciências Contábeis.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA: 01 de agosto de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nº 124/2003.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, e VANDER JOSÉ DE CARVALHO, Diretor da DIPEVEM Distribuidora de Peças e Veículos de Macaé Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

Republicado por incorreção no objeto.
PROCESSO Nº 23069.001844/03-30

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.184 de 05 de outubro de 2004

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE :

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria nº 33.184 de 05 de outubro de 2004.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311622	23069.020084/04-41 Viviane Aparecida Siqueira Venâncio	Ass.2	Ass.3	19.07.2004
02	311097	23069.021134/03-26 Antenora Maria da Mata Siqueira	Ass.2	Ass.3	19.07.2004
03	1134493	23069.041054/04-78 José Carlos Milléo de Paula	Ass.3	Ass.4	28.04.2004
04	311637	23069.030846/04-17 Consuelo Lozoya López	Ass.3	Ass.4	07.07.2004
05	6310512	23069.030599/04-59 Mônica Queiroz de Freitas	Adj.1	Adj.2	07.05.2004
06	311471	23069.070097/04-61 Antonio Passos Portilho	E 1	E 2	10.05.2004

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à Portaria nº 33.184 de 05 de outubro de 2004.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	2309398	23069.010867/04-16 André Luiz da Rosa Plaisant	Ass. 1	Ass.1 para Adj.1 e Incentivo de Doutorado	03.06.2004	03.06.2004

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
ANEXO à Portaria nº 33.184 de 05 de outubro de 2004.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	6305381	23069.041642/04-10 Antônio Ribeiro de Oliveira Júnior	Adj.1	Doutorado	19.05.2004

#####

PORTARIA Nº 33.185 de 05 de outubro de 2004

EMENTA: Substitui Presidente da Comissão Especial incumbida de proceder a análise e apuração das acumulações de cargos e empregos dos integrantes do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, nas categorias de Docentes e Técnico-Administrativos.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a solicitação de dispensa, por motivo de saúde, constante do expediente datada de 15 de setembro de 2004, do Sr. Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos, Professor ZILMAR TEIXEIRA TOSTA, designado pela Portaria nº 32.305, de 06 de fevereiro de 2004,

RESOLVE :

1-Designar a Professora LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA, da classe de Adjunto, nível IV, matrícula SIAPE nº 0302956-4 e matrícula UFF nº 0038333-2 para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão Especial incumbida de proceder a análise e apuração das acumulações de cargos e empregos dos integrantes do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, nas categorias de Docentes e Técnico-Administrativos, em substituição ao Professor ZILMAR TEIXEIRA TOSTA, que por motivo de saúde, solicitou dispensa da referida Comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 25 de 29 de setembro de 2004

EMENTA: Altera lotação de servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação de MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARROS, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 0305782-8, do Departamento de Zootecnia para o Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, ambos os Departamentos integrantes da Faculdade de Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ Nº 02 de 17 de setembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Atendendo ao disposto no Decreto no. 94.664 de 23.07.87 e ao que prescreve a Resolução 127/89 do CEP, designar os professores ANTÔNIO MAURÍCIO PINTO FIGUEIREDO, ANTÔNIO IGNÁCIO DE LACERDA e FERNANDO BENEDICTO MAINIER para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, a fim de procederem a avaliação do professor LUIZ OTÁVIO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 0306086-1, com direito a progressão Horizontal da Classe de Adjunto I para Adjunto II.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Chefe do Departamento de Engenharia Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF Nº 02 de 28 de setembro de 2004

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- Designar a Comissão Eleitoral Local, para a escolha de representantes docentes junto aos Conselhos Superiores e Conselho do CEG:

CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO – matrícula SIAPE nº 0306724-5
JOÃO BATISTA SALES D'OLIVAL – matrícula SIAPE nº 0306854-3
MARÍLIA TAVARES AZEVEDO – matrícula SIAPE nº 0308661-4
CLAUDETTE ELISEA CORDEIRO – matrícula SIAPE nº 0302771-5

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO BECHARA MUNIZ
Diretor do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº 36 de 15 de setembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE :

1- Designar os Professores: JUSTINO FERRAZ VIEIRA , matrícula SIAPE nº 0303986, ROBERTO POSSOLO JERMANN, matrícula SIAPE nº 0306426-2, EDUARDO VALERIANO ALVES , matrícula SIAPE nº 0308261-9, sob Presidência do primeiro para juntos avaliarem mudança de regime de trabalho, de 20 horas semanais para Dedicção Exclusiva, do Prof. MAGNO JOSÉ HECKSHER, matrícula SIAPE nº 0303986.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALMIR JOSÉ DE SOUZA
Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGR Nº 01 de 01 de setembro de 2004

EMENTA: Designa os Professores para a COMISSÃO DE REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores listados abaixo para a composição da COMISSÃO DE REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPTO
PROF. GILBERTO SCHMÜTZ DE GOUMA (PRESIDENTE)	0311327-1	GAT
PROF. LEONARDO CARAVANA GUELMAN	107697-7	GAT
PROF. LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES	6304224-9	GAT
PROFª. MARIA TERESA MATTOS DE MORAES	2249073-5	GAT
PROF. WALLACE DE DEUS BARBOSA	1075417-1	GAT
PROF. JOSÉ MAURÍCIO SALDANHA ALVAREZ	0306522-6	GAT
PROF. FERNANDO ANTONIO FARIA	0307995	GHT
PROFª. ANA MARIA ROCHA FARIA	0303784	STA
PROF. CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	1086511	GFL
PROF. JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES	0303014	GEC

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GOUMA
Coordenador Graduação em Produção Cultural
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE Nº 03 de 20 de setembro de 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1-Designar os professores SATIE MIZUBUTI (Presidente), NELSON DA NÓBREGA FERNANDES E JOSÉ CARLOS MILLÉO DE PAULA, para comporem a Banca de Seleção das Bolsas PET, segundo semestre de 2004.

Esta DTS entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº 43 de 28 de setembro de 2004

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Remover a servidora ROSANA LOPES DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0302729 do Instituto de Biologia para o Instituto de Letras.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do Centro de Estudos Gerais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº 44 de 29 de setembro de 2004

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Remover a servidora REGINA MARIA LUZ, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 00383817 do Instituto de Química para o Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do Centro de Estudos Gerais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 47 de 01 de outubro de 2004

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 37, de 17/8/04, publicada no BS/UFF nº 122, de 31/8/04, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/077800/2004-61.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS Nº 07 de 28 de setembro de 2004

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto do Setor de Saúde Pública do Departamento de Nutrição Social.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL (MNS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar as professoras ENILCE FONSECA SALLY matrícula SIAPE nº 6312322, PATRÍCIA CAMACHO DIAS matrícula SIAPE nº 23077246 e NELCY FERREIRA DA SILVA matrícula SIAPE nº 03103675, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca Examinadora para seleção de Professor Substituto do Setor de Saúde Pública do Departamento de Nutrição Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY
Chefe do Departamento de Nutrição Social
#####

ANEXOS

EDITAL 2004

O COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em			
Enfermagem do Trabalho	40 vagas		Enfermagem	06/11/2004 (turma sábado)	novembro/2004 a outubro/2005 (420 horas)	12 mensalidades (outubro a setembro) valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – cada parcela.
	30	10				

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem do Trabalho	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, 1º. andar - Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484

Informação: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

Segunda à sexta, das 13 às 17 horas

2.3. PERÍODO:

30 de agosto a 19 de outubro de 2004.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação;

Obs.: A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior onde conste a data da colação de grau e o ato de reconhecimento do curso até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

O aluno só receberá o certificado de conclusão do curso de Especialização tendo apresentado o diploma de graduação.

- fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, em máximo de 02 páginas).;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL – Agência 2907-6, conta nº 24640-9 (Fundação Euclides da Cunha)

3. DA SELEÇÃO:**3.1. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

3.2. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.3 DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Entrevista	Local
Enfermagem do Trabalho	Dias 20/10/2004 De 14 às 17h	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 2º andar – Sala 25

3.4- RESULTADOS:

- Dia 21/10/2004

3.5- MATRÍCULA:

- De 22 de outubro a 03 de novembro de 2004, no horário de 13 às 18h.

ENDEREÇO:

- ◆ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 5º andar - Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484 e 2629-9456

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da entrevista, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da entrevista após o seu início.
- 4.3 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 4.4 - Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.5 - A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.6 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem em Promoção da Saúde.

Prof. Dra CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES
Coordenadora de Curso
#####

EDITAL

XVI CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” (510 h)

EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE faz saber, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o XVI Curso de Especialização “lato sensu”, 510 horas, em “Educação Física Escolar”, inscrições com início marcado para o dia 04 de outubro de 2004.

Não há taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

1. Das vagas:

Para este Curso serão oferecidas 15 vagas para cada uma das turmas, a saber: 15 (quinze) vagas para a turma A (aulas as segundas e quartas-feiras) e 15 (quinze) vagas para a turma B (aulas as terças e quintas-feiras), todas no horário da tarde.

2. Da qualificação exigida aos candidatos:

Licenciatura plena em Educação Física.

3. Das inscrições:

Prazo: As inscrições estarão abertas no período de 04 de outubro a 12 de novembro de 2004.

Local: Departamento de Educação Física e Desportos

Campus do Gragoatá

Rua Visconde do Rio Branco, S/N (UFFÃO)

Centro – Niterói – R.J. 24210-200

Tel: 2629-2809 ou 2629-2810

Horário: De 2ª a 6ª feira de 9:00 às 17:00 horas

No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por uma das duas turmas (ou A ou B)

O candidato deverá apresentar toda documentação exigida até o último dia do prazo estipulado para inscrição, e até o dia estipulado para matrícula as duas fotografias 3x4.

Documentação: (trazer xerox e documento original para efeito de comprovação)

- a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de licenciatura em educação física ou declaração de conclusão de curso (não vale declaração de provável conclusão),
- b) C.P.F.,
- c) Carteira de Identidade e
- d) Fornecer 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica na não caracterização da inscrição do candidato com vistas à seleção.

Para completar sua inscrição o candidato deverá:

- e) Para comprovação de trabalho: (1) Se professor de rede (estadual ou municipal) trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser do mês de setembro, ou outubro, ou novembro de 2004. No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação legal (xerox e original) da investidura; (2) Se professor de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola de que o professor está trabalhando na escola. (datada de outubro ou novembro).

A falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência profissional.

- f) Preencher a ficha de inscrição (modelo fornecido pelo Departamento)
- g) Preencher o formulário do currículo vitae (também fornecido pelo departamento).

Para comprovação do currículo vitae:

Frequência a cursos, congressos e afins: xerox (acompanhado do original) das declarações de participação.

4. Do processo de Seleção:

Serão selecionados 15 alunos por turma (15 na turma “A” e 15 na turma “B”), considerando-se a opção do candidato no ato da inscrição.

@Edital

Só haverá seleção para a(s) turma(s) cujo número de candidatos inscritos para a turma exceder o de vagas por turma.

Quando a seleção for necessária ela se processará pela análise do currículo vitae dos candidatos.

Pontuação: No formulário do currículo vitae fornecido pelo Departamento estão explicitados os títulos válidos e as pontuações para cada categoria de título.

Em caso de empate será dada preferência: (1) a favor de quem receber mais pontos no quesito trabalho, (2) persistindo o empate a favor da maior pontuação no item “anos de formado” e (3) se ainda necessário por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva, para matrícula de alunos que tiverem trancado matrícula, 2 (duas) vagas por turma sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

5. Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento de Educação Física

Dia: 17 de novembro de 2004

Hora: 9:00 horas

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem, por turma, dos 4 (quatro) primeiros não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

6. Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF

Dias: do dia 17 de novembro ao dia 19 de novembro de 2004

Horário: das 9:00 às 17:00 horas

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma respectiva.

Preenchimento das vagas porventura não preenchidas

Local: Departamento de Educação Física / UFF.

1ª vaga: dia 22 de novembro das 9:00 às 10:30 horas

2ª vaga: dia 22 de novembro das 10:30 às 12:00 horas

3ª vaga: dia 22 de novembro 12:00 às 13:30 horas

4ª vaga: dia 22 de novembro 13:30 às 15:00 horas

7. Das disposições gerais:

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

O candidato pode inscrever-se e / ou matricular-se por procuração, sendo necessário um documento específico para este fim e a identificação do procurador.

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data de homologação dos resultados da seleção do curso, para retirarem os documentos que forneceram para a inscrição, na secretaria do Departamento. Para os quatro primeiros candidatos não classificados o prazo para retirada da documentação fornecida para inscrição será contado a partir do dia marcado para o início das aulas.

O calendário previsto para o XVI Curso é:

1º semestre letivo: de março a junho de 2005

2º semestre letivo: de agosto a novembro de 2005

Seguidos de 2 (dois) semestres letivos para a elaboração do trabalho final do curso.

Niterói, 10 de setembro de 2004.

NEYSE LUZ MUNIZ
Coordenadora do Curso
#####

Abertura de Inscrições para o recrutamento e seleção de candidatos à 3ª Turma do Curso de Pós-Graduação, MBA, em Gestão de Recursos Humanos.

1- INSCRIÇÕES

Estarão abertas do dia 01 de junho de 2004 até 31 de julho de 2004, as inscrições para 40 (quarenta) vagas, de candidatos interessados em cursar a 3ª (terceira) Turma (sábado) do Curso de Pós-Graduação, MBA, em Gestão de Recursos Humanos, ao nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

2 - REQUISITO BÁSICO

Candidatos graduados, portadores de Diploma de 3º Grau, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS DO CURSO

3.1- Capacitar o profissional de nível superior a desenvolver visão sistêmica, estratégica, tática e operacional de Recursos Humanos nas empresas.

3.2- Preparar profissionais do mercado para que possam conhecer e atuar na área de Recursos Humanos.

3.3- Contribuir para o aprimoramento do processo de tomada de decisão gerencial em assuntos de Pessoal, mediante o desenvolvimento das habilidades dos gestores, incluindo a utilização de sistemas de informação e dos recursos da tecnologia da informação.

3.4- Desenvolver a capacidade de analisar, estruturar e sintetizar as informações relacionadas à área de Recursos Humanos.

3.5- Oferecer instrumentos e ferramentas aos participantes de modo que obtenham maior e melhor conhecimento da área e consigam incrementar o desempenho.

3.6 – Satisfazer as necessidades percebidas nos meios empresariais e acadêmicos criadas pelas consideráveis transformações que se têm observado na natureza, objetivos e práticas de pessoal e pela reformulação de conceitos e práticas que têm ocorrido nessa área de gestão.

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Original e cópia autenticada do Diploma de Graduação.
- Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- Original e cópia xerox da Carteira de Identidade.
- Original e cópia xerox do CIC.
- *Curriculum Vitae*
- Uma Fotografia 2x2 ou 3 x 4
- Original e cópia xerox do Termo de Homologação feito pelo DRH/UFF, (somente para servidores da UFF candidatos a bolsa) - Preenchimento de Ficha de Inscrição

As cópias dos documentos serão confrontadas com os originais, os quais serão devolvidos quando do ato de Inscrição.

5 - PROCESSO SELETIVO

A seleção dentre os candidatos inscritos, dar-se-á, por: Análise de *Curriculum Vitae* e de Histórico Escolar de Curso do 3º Grau do candidato, realizado em Instituição de Ensino Superior, aprovado pelo MEC e de entrevista. No caso de servidor da UFF pleiteante de isenção de mensalidades, aplicar-se-á o item nº 9 deste edital.

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO.

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis), de 7,0 (sete) na média geral e de índice de freqüência às aulas, mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.

A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA, em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de Monografia, devidamente aprovada - média igual ou superior a 7,0 (sete) - por banca examinadora.

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO

7.1- Inscrição: de 01/06/2004 a 31/07/2004.

7.2- Seleção dos candidatos: de 02/08 à 13/08/2004.

7.3- Início das aulas: 14/08/2004.

7.4- Término das aulas: 31/08/2005.

7.5- Projeto e execução de Monografia: a partir do início do Módulo III, até 31/10/2005.

8- INVESTIMENTO: VALORES DAS TAXAS E PARCELAS.

8.1- Taxa de Inscrição = Primeira parcela: R\$ 440,00

8.2- Parcelas: Série de mais 11, vencíveis no décimo dia dos meses de setembro a dezembro de 2004, e de janeiro a julho de 2005 fixas, no valor de R\$ 440,00, cada.

8.3- As parcelas referidas nos itens 8.1 e 8.2 cobrem o Curso, isto é, as disciplinas obrigatórias, o material de apoio didático (mídia digital) e a orientação de monografia. Os alunos interessados em cursar a disciplina opcional: Metodologia do Ensino Superior pagarão mais 3 parcelas, fixas, mensais de R\$ 250,00 cada.

8.4- Taxa de monografia de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar a monografia já aprovada pelo orientador até 31/10/2005 no prazo, e que desejem fazê-lo até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº122/00.

9- CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SERVIDORES DA UFF.

Objetivando o aperfeiçoamento dos Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, (Resolução CEP nº 69/99 Art. 10º) os servidores desta Universidade que atendam ao requisito básico (item 2) e forem selecionados, até o limite máximo de 4 (quatro) por turma, gozarão de isenção de taxa de inscrição e das demais parcelas.

A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH/UFF.

10- LOCAL DE INSCRIÇÃO E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)
Departamento de Administração (STA)
Coordenação do MBA – GRH/UFF
Rua São Paulo, 30 sala 722. Campus do Valonguinho.
Centro – Niterói - RJ. CEP.: 24.020 – 005
Telefone: (21) 2629-9870 e 2618-0250
Telefax: (21) 2620-0472
Horário: Diariamente das 09:00 às 20:00 horas.
Sábados de 09:00 às 16:00 horas.

Prospectos sobre o Curso estão disponíveis e informações complementares poderão ser prestadas neste local e através da INTERNET na Página: <http://www.uff.br/adm/grh>

Niterói, de de 2004.

Prof. ANA MARIA LANA RAMOS

Coordenadora

#####

